



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 828

Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 02 e 03 de dezembro de 2015.**

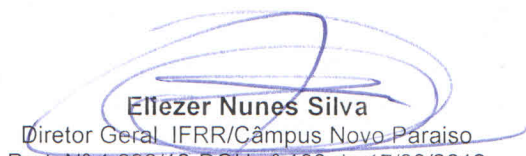
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADMILSON ALVES DOS SANTOS (EBTT) (SIAPE: 1876032)	Participar de reunião Extraordinária com a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012

RECEBIDO
30/11/2015
14h 15min